



## JUSTIFICATIVA PARA ELABORAÇÃO DE PARCERIA

**Referência:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 072/2024.

**Processo:** Nº 272/2024

**Entidade:** Associação Comunitária Vila Cohab

**Objeto:** Bom de Bola Bom na Escola

**Base Legal:** Art. 32 - Lei 13.019/2014.

Entendemos que a parceria que trata a Inexigibilidade de chamamento público nº 072/2024, com a entidade Associação Comunitária Vila Cohab para o projeto Bom de Bola Bom na Escola demonstra interesse público, uma vez que o incentivo esportivo para crianças e adolescentes é instrumento de prevenção e investimento em saúde, ademais, por se tratar de emenda impositiva do legislativo, o executivo deverá executar se entender que há nexos entre a proposta e a necessidade informada.

Desta forma, ante o exposto, onde claramente demonstra a importância do presente expediente, firmamos o interesse na presente Parceria.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

RODRIGO  
GOMES  
MASSULO:0248  
2757045

Assinado de forma digital  
por RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
Dados: 2024.12.05  
15:30:03 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal